

# Allianz Auto

**Nota de Informação Prévia** - Nos termos da Lei aplicável e em vigor à data de contratação.

## Porque comprar um seguro Automóvel?

Porque em caso de acidente a **Allianz Portugal** irá assumir o valor dos prejuízos que causar de acordo com o nível de proteção que escolher:

- **Responsabilidade Civil (RC):** a **Allianz Portugal** assume o valor dos prejuízos que cause a outras pessoas, bens ou veículos, nos casos de acidentes resultantes da sua responsabilidade (nos termos da Lei).
- **Danos Próprios (DP):** a **Allianz Portugal** assume também as despesas com a reparação do seu automóvel.

## O Seguro Automóvel é obrigatório por Lei?

Sim, em relação à garantia de Responsabilidade Civil até ao limite de € 6.000.000 por acidente.

## Porque devo escolher o Allianz Auto?

O **Allianz Auto** oferece-lhe 6 módulos, cada um deles com um conjunto de garantias, criadas a pensar nas suas diferentes necessidades de segurança.

O **1º módulo - RC Base:** para além de responder à obrigatoriedade legal de ter um seguro de Responsabilidade Civil automóvel, oferece-lhe ainda:

- **Ocupantes:** Proteção para si e para as pessoas que viajam consigo. Ou seja, em caso de acidente de viação as pessoas que viajarem dentro do seu automóvel terão direito ao pagamento de uma indemnização por morte ou invalidez permanente, despesas de tratamento e despesas de funeral.
- **Assistência em Viagem:** Assistência ao seu automóvel e ocupantes a partir da porta de sua casa, dentro dos limites contratados.

- **Proteção Jurídica:** Apoio jurídico para sua defesa em processos de natureza penal ou de reclamação pelos prejuízos em caso de acidente.

O **2º módulo - RC Mais:** oferece-lhe uma proteção idêntica ao **RC Base** alargando para € 50.000.000 o limite da garantia de Responsabilidade Civil e acrescentando-lhe a cobertura de:

- **Quebra Isolada de Vidros:** A substituição ou reparação dos vidros do seu automóvel, quando estes se partem, exceto em consequência de acidente de viação. Esta garantia apenas abrange os grandes vidros do seu automóvel, excluindo assim os outros vidros, como por exemplo, farolins e espelhos.

O **3º módulo - RC com Perda Total:** oferece-lhe um pouco mais do que é exigido por Lei. Para além das coberturas do **RC Base** e da Quebra de Vidros inclui ainda:

- **Perda Total:** Em consequência da ocorrência de um sinistro abrangido pelas seguintes coberturas: Choque, Colisão e Capotamento; Furto ou Roubo; Incêndio Raio ou Explosão; Fenómenos da Natureza e Queda de Aeronaves; Greves, Tumultos, Comoções Civis, Vandalismo e Atos de Terrorismo em que o seu automóvel fique totalmente danificado, ou o custo de reparação seja superior ao valor do veículo, o **Allianz Auto** dar-lhe-á uma indemnização correspondente ao **Capital Seguro**.

O **4º módulo - DP Base:** oferece-lhe uma proteção ainda mais eficaz contra os grandes riscos a que o seu automóvel está sujeito. O **DP Base** oferece as mesmas garantias que o **RC Base**, adicionando-lhe a Quebra de Vidros e coberturas de Danos Próprios:

- Furto ou Roubo;
- Incêndio, Raio ou Explosão (se o seu automóvel ficar danificado em consequência de um incêndio, desde que não seja intencional).

Coberturas	RC Base	RC Mais	RC Perda Total	DP Base	DP Mais	DP Mais s/ franquias
Responsabilidade Civil	€ 6.000.000	€ 50.000.000	€ 6.000.000	€ 6.000.000	€ 50.000.000	€ 50.000.000
Ocupantes:						
Morte ou Invalidez Permanente	€ 5.000	€ 5.000	€ 5.000	€ 5.000	€ 15.000	€ 25.000
Despesas de Tratamento	€ 500	€ 500	€ 500	€ 500	€ 1.500	€ 2.500
Despesas de Funeral	€ 500	€ 500	€ 500	€ 500	€ 1.500	€ 2.500
Assistência em Viagem	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Proteção Jurídica	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Quebra Isolada de Vidros		€ 1.000	€ 1.000	€ 1.000	€ 1.000	€ 1.000
Choque, Colisão e Capotamento					Sim	Sim
Furto ou Roubo				Sim	Sim	Sim
Incêndio Raio ou Explosão				Sim	Sim	Sim
Fenómenos da Natureza e Queda de Aeronaves				Sim	Sim	Sim
Greves, Tumultos, Comoções Civis, Vandalismo e Atos de Terrorismo					Sim	Sim
Privação de Uso por Acidente				€ 25	€ 25	€ 50
Privação de Uso por Avaria		Sim		Sim	Sim	Sim
Perda Total			Sim			
Valor de Substituição em Novo (Veículos Novos)					Sim	Sim
Bagagens e Objetos Transportados (exceto € 500 para Comerciais Ligeiros)						€ 500

Inclui os incêndios causados por queda de raios e explosões);

- Fenómenos da Natureza (se o seu automóvel ficar danificado em consequência de elementos da natureza, como sejam tempestades, inundações, queda de granizos ou sismos);
- Queda de Aeronaves;
- Privação de Uso (por cada dia que esteja sem o seu veículo, em consequência de um acidente que tenha origem numa das situações acima referidas, a **Allianz Portugal** de modo a minimizar-lhe o transtorno de ficar sem a sua viatura irá pagar-lhe € 25 por dia, até ao máximo de 30 dias por anuidade) - não aplicável se Perda Total.

O **5º módulo - DP Mais**: oferece-lhe proteção completa para o seu automóvel. Para além das Coberturas Base de Responsabilidade Civil e Ocupantes, com limites de indemnização mais elevados, inclui ainda:

- Quebra de Vidros, Incêndio, Raio e Explosão, Furto ou Roubo e Privação de Uso;
- Choque, Colisão e Capotamento: quando tem um acidente de viação com um ou vários veículos ou se despista durante a condução;
- Fenómenos da Natureza e Queda de Aeronaves;
- Greves, Tumultos, Comoções Cívicas, Vandalismo e Atos de Terrorismo: quando o seu automóvel é danificado em consequência de situações como manifestações de rua e atentados terroristas;

- **Valor de Substituição em Novo**: (Esta garantia é apenas aplicável a veículos novos e durante os 2 primeiros anos de idade do veículo seguro, contados a partir da data do livrete ou documento de circulação automóvel). Se o seu automóvel ficar completamente danificado em consequência de um acidente, a **Allianz Portugal** indemnizá-lo-á da sua perda pelo valor de substituição do veículo em novo ou pelo valor do **Capital Seguro**, se este for inferior ao primeiro.

Aos prejuízos que resultem das garantias de Choque, Colisão e Capotamento, Greves, Tumultos e Comoções Cívicas, Vandalismo e Atos de Terrorismo será deduzida a Franquia (valor que cabe ao cliente pagar quando manda reparar o seu veículo) aplicável conforme o Capital em Novo.

O **6º módulo - DP Mais sem Franquia**: oferece-lhe a proteção mais completa para o seu veículo.

As diferenças para o **DP Mais** são:

- A ausência de franquias;
- Aumento dos limites de indemnização, superiores nas coberturas de Ocupantes e Privação de Uso (€ 25.000 e € 50 respetivamente);
- Inclui ainda a cobertura adicional de Bagagens e Objetos Transportados (acidentes que possam ocorrer às bagagens e objetos pessoais que transporte no seu automóvel no momento de um acidente coberto pelas garantias da **Apólice de Seguro**).

Neste âmbito, tratando-se de "Furto ou Roubo" e desde que o acontecimento tenha sido participado às autoridades policiais, esta garantia funcionará:

- Conjuntamente com o desaparecimento do veículo seguro;
- Isoladamente, apenas quando estes bens estiverem fechados na mala do veículo.

Em qualquer dos casos o valor máximo de indemnização por objeto é de 30% do valor total seguro desta cobertura).

**Nota:** Para efeitos dos módulos com a cobertura de Danos Próprios (DP) e sem prejuízo da cobertura de "Valor de substituição em Novo", quando contratada, deverá atender-se ao seguinte:

#### No momento da subscrição

- Se o veículo for novo, considera-se que o capital seguro é igual valor de compra;

- Se o veículo for usado, embora acabado de adquirir pelo **Tomador de Seguro**, o capital seguro é o que for menor dos seguintes valores: o valor comprovado da compra ou o valor calculado com base na Tabela publicada pela Associação Portuguesa de Seguradores; e

- Se o veículo for usado, pelo mesmo **Tomador de Seguro** considera-se que o capital seguro é o menor dos seguintes valores: o valor indicado no Eurotax/Guia do Automóvel, ou o valor calculado com base na Tabela publicada pela Associação Portuguesa de Seguradores.

**Nas anuidades seguintes, o capital será desvalorizado/atualizado de acordo com a Tabela publicada pela Associação Portuguesa de Seguradores.**

No momento do sinistro, o valor a considerar é o Capital Seguro.

#### O que não está incluído no Seguro Automóvel?

Existem acontecimentos que não estão incluídos no contrato que fez com a **Allianz Portugal**. Por exemplo, acidentes que ocorram quando o condutor esteja sob o efeito do álcool, drogas ou não tenha carta de condução. Nestas situações a **Allianz Portugal** não tem obrigação de pagar a indemnização.

Nestes casos, sempre que a **Allianz Portugal** tiver que pagar indemnizações a terceiros vai posteriormente solicitar o reembolso destes valores ao Condutor do Veículo.

Estes são apenas 2 exemplos, a lista de situações que não dão lugar a indemnização pode ser consultada nas **Condições Gerais da Apólice**.

#### Qual é a duração do Seguro Allianz Auto?

Por princípio o **Allianz Auto** tem a duração de 1 ano.

Na primeira anuidade, o período do contrato poderá ser ligeiramente inferior ou superior a um ano, sendo que poderá optar por indicar como data de renovação da anuidade:

- O 1º dia do mês em que contratou o seu seguro;
- O 1º dia do mês seguinte à da contratação do seguro.

Caso não nos indique a sua preferência a **Allianz Portugal** assumirá a 1ª opção.

Fixada a data de renovação, nos anos seguintes o contrato será automaticamente renovado por períodos de 1 ano, caso não seja manifestado por uma das partes o interesse em terminar o seguro. Este interesse terá de ser manifestado por escrito com

a antecedência de 30 dias em relação ao fim da anuidade contratual.

O não pagamento do seguro até à data limite de pagamento determina a não renovação ou a resolução automática do contrato.

O contrato pode ainda ser livremente resolvido pelo cliente ou pela **Allianz Portugal**, desde que por Justa Causa.

### Quanto é que custa um Seguro Allianz Auto?

O valor a pagar pelo seguro depende das características individuais de cada pessoa, veículo, da opção de coberturas que escolher e do seu Concelho de residência.

### Como posso pagar o meu Seguro Allianz Auto?

O valor do seu seguro poderá ser pago anual, semestral, trimestral ou mensalmente.

Caso opte pelo pagamento anual terá um desconto no valor do seu seguro.

### O custo do seguro pode ser agravado ou reduzido em função da ocorrência de acidentes (sinistros)?

Sim. O **Allianz Auto** premeia os bons condutores com descontos até 45%.

Estes descontos são atribuídos de acordo com uma escala que conta o número de anos sem acidentes (sinistros) e o número de acidentes e atribui em cada escalão o correspondente desconto ou agravamento. Trata-se da escala de **Bónus/Malus**.

Por exemplo, caso já tenha seguro automóvel noutra companhia há mais de 5 anos e nunca tenha tido ne-nhum acidente da sua responsabilidade, ao transferir o seu seguro para a **Allianz Portugal** terá automática-mente um desconto de 45%.

### E se eu tiver um acidente, o que devo fazer?

Mantenha a calma e seja cortês. Se houver feridos, mesmo que ligeiros, procure socorros através do **112** e avise as autoridades (PSP ou GNR).

Se apenas houver danos materiais deverá preencher juntamente com o outro condutor o impresso de **Declaração Amigável de Acidente Automóvel (DAAA)**. Caso tenha dúvidas no preenchimento poderá contactar a nosso Serviço de Atendimento.

Depois de totalmente preenchida a DAAA deverá ser enviada para a **Allianz Portugal** no prazo máximo de 8 dias a contar da data em que teve o acidente.

Se for o caso, anexe à DAAA todas as indicações e documentos que possam ser úteis para nos ajudar a concluir de quem foi a responsabilidade do acidente.

### Tenho de me dirigir à Seguradora do terceiro para participar o sinistro?

Se a **Declaração Amigável** foi preenchida e assinada e o acidente estiver caracterizado ao abrigo do **Protocolo**

**IDS** (Indemnização Direta ao **Segurado**), o acidente poderá ser tratado através da **Allianz Portugal**, independente do tipo de seguro contratado: **Responsabilidade Civil** ou **Danos Próprios**. Em caso de seguros sem cobertura de **Danos Próprios** e em que não seja preenchida a DAAA, a reclamação deverá ser efetuada na Seguradora do outro interveniente. Nesta situação, e apesar da impossibilidade material de resolução do acidente, a **Allianz Portugal** não deixará de prestar todos os esclarecimentos pertinentes para uma célere resolução do mesmo.

### A Allianz Portugal aconselha-me alguma oficina para reparar o meu automóvel?

Caso tenha contratado uma das opções de Danos Pró-prios a **Allianz Portugal** recomenda-lhe que recorra à nossa **Rede de Oficinas Convencionadas** para reparar o seu veículo.

A **Rede de Oficinas Convencionadas** garante-lhe:

- A peritagem do seu veículo no momento da entrega da viatura à oficina, reduzindo assim o tempo de espera para que o início da reparação do seu veículo;
- Cedência de um veículo de substituição durante o período necessário para a reparação;
- Redução do valor da franquia.

Tal como referido anteriormente **Franquia** é o valor da reparação do veículo que cabe ao **Cliente** pagar, ficando o restante a cargo da **Allianz Portugal**. As franquias apenas são aplicadas às seguintes coberturas de Danos Próprios:

- **RC com Perda Total:** na cobertura de Perda Total (ver opção 1 do quadro de franquias);
- **DP Mais:** Nas coberturas de Choque, Colisão e Capotamento e de Greves, Tumultos, Comoções Civis, Vanda-lismo e Atos de Terrorismo.

Existem duas opções de **Franquia** cujo valor varia em função do valor do veículo e do tipo de oficina que escolher:

Valor do Veículo em Novo	Oficina Normal	Rede Convencionada
Até € 18.000 inclusive		
Opção 1	€ 300	€ 240
Opção 2	€ 900	€ 840
de € 18.001 a € 30.000 inclus.		
Opção 1	€ 450	€ 360
Opção 2	€ 1.350	€ 1.260
Mais de € 30.000		
Opção 1	€ 900	€ 780
Opção 2	€ 2.700	€ 2.580

Caso tenha escolhido uma das opções que inclui a cobertura de Quebra Isolada de Vidros a **Allianz Portugal**, em parceria com a Glassdrive, Carglass e Expresssglass oferece-lhe o acesso a uma rede de substituição e reparação de vidros danificados. Nesta rede não é necessária a formalização por escrito da **Participação de Sinistros**. Basta um telefonema.

Para saber mais sobre a nossa **Rede de Oficinas Convencionada** e de vidros contacte-nos.

### Quais são os seus mecanismos de proteção jurídica, em caso de Reclamação ou litígio?

A lei aplicável ao seu Contrato será sempre a Lei Portuguesa. Em caso de dúvida na interpretação de qualquer disposição contratual,

prevalece o sentido mais favo-rável ao **Tomador de Seguro**. Qualquer reclamação, pode ser apresentada por correio, telefonicamente, para o nosso Centro de Contacto com Clientes, ou, eletronicamente, pelo nosso site, em [www.allianz.pt](http://www.allianz.pt).

Também pode recorrer ao **Provedor do Cliente Allianz**, após 20 dias sem que tenha recebido resposta à reclamação apresentada, ou caso discorde da mesma (este prazo será prolongado para 30 dias nos casos de especial complexidade).

O **Provedor do Cliente**, é um órgão independente com o objetivo de analisar as reclamações dos **Clientes** e de dar conselhos/pareceres de forma imparcial.

As divergências que possam surgir em relação à aplicação deste contrato de seguro também podem ser resolvidas por meio de Arbitragem, nos termos da lei em vigor.

Sem prejuízo do recurso aos Tribunais Arbitrais ou Judiciais, o **Tomador de Seguro** poderão ainda solicitar a intervenção do **Instituto de Seguros de Portugal** - Autoridade de Supervisão da Atividade Seguradora.

Para saber mais, pode consultar a informação relativa ao nosso Sistema de Gestão da Qualidade, em [www.allianz.pt](http://www.allianz.pt), no menu **Apoio ao Cliente**.

Esta

#### **Nota de Informação Prévia**

apenas resume os aspetos principais do seguro e não dispensa a leitura integral das Condições Contratuais da Apólice.

#### **Telefones Úteis**

**213 165 300** (Serviço de Atendimento de 2ª-6ª feira, das 08h30 às 19h00)

- Informações sobre os seus seguros e produtos Allianz
- Apoio no preenchimento de formulários
- Reclamações
- Rede Convencionada de Oficinas
- Rede Convencionada de Vidros

**800 201 833** (24 horas por dia)

- Assistência em Viagem

**210 049 271** (Serviço de Atendimento de 2ª-6ª feira, das 09h00 às 16h45)

- Proteção Jurídica